

PROJETO DE LEI 01-0044/2006 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)  
Denomina Praça Regina Célia Bono, a área pública inominada, situada na Vila Palmeiras, Freguesia do Ó, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Regina Célia Bono, área municipal, inominada, localizada entre a Rua Francisco Lotufo e a Rua Benedito Guedes de Oliveira, Av. Inajar de Souza, altura do nº1024, na Vila Palmeiras, Cep 02727-020, Freguesia do Ó - Zona Noroeste.

Art. 2º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Às Comissões competentes.